



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO AMPARO**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REAPLICAÇÃO PROVA CARGO
PROFESSOR NÍVEL I**

O chefe do Poder Executivo, assim como a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, em face da publicação do decreto 622 / 2012, e em obediência ao Edital n.º 01/2012, convoca os candidatos inscritos **PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I** e torna público o local de provas, convocando-os para reaplicação das provas do concurso público para provimento do quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo.

A prova objetiva será realizada no dia **10 de JUNHO DE 2012** e terá a duração de 4 horas.

PROVAS DIA 10 DE JUNHO DE 2012
VESPERTINO
<u>LOCAIS DE PROVA:</u> <u>MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO</u> PROFESSOR NÍVEL I

TURNO VESPERTINO:
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:50 HS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:20 HS
HORÁRIO DA PROVA: 14:30 HS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO AMPARO

SEGUIE ABAIXO OS ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE PROVAS ALISTADOS NO ANEXO DESTES EDITAL

Escola	Endereço	Cidade
ESCOLA MUNICIPAL AGENOR BRITO	RUA NOVA RIBEIRA, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
ESCOLA EST JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA	RUA OVÍDIO RODRIGUES DE MATOS, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES	PRAÇA PREFEITO MARCELLO BRITTO, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
CENTRO DA JUVENTUDE	RUA DA CASCATA, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
CONSELHO MUNICIPAL (AABB)	RUA OVÍDIO RODRIGUES DE MATOS, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
ESCOLA MARIA FERREIRA	DISTRITO DE BOA HORA, S/N	RIBEIRA DO AMPARO
ESCOLA ANTONIO DANTAS	DISTRITO DE BOA HORA, S/N	RIBEIRA DO AMPARO

TODOS CANDIDATOS INSCRITOS

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade ORIGINAL com foto. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com algum desses equipamentos ao banheiro, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, foto e impressão digital em formulário próprio na Coordenadoria de cada local de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO AMPARO

Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a SEPROD poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos, não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, caso solicitado.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital n.º 01/2012 implicará a eliminação do candidato.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo.

Ribeira do Amparo – Ba, 25 de maio de 2012.

Presidente da Comissão Especial do Concurso.